



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0001374/2021-57

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP;

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMPRA Nº
009325973, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE MINAS GERAIS -
FAPEMIG E A EMPRESA VIBRA
ENERGIA S.A.**

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 026/2021 e a empresa **VIBRA ENERGIA S.A.**, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ - sob o número 34.274.233/0025-71, com sede na Estrada Contorno da Petrobras, 50, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim, MG, CEP: 32.669-500, neste ato representada pelo Sr(a). Glaucius de Lucca Braga, inscrito (a) no CPF nº [REDACTED] e Sr(a). Gilvan de Sá Barreto Júnior, inscrito (a) no CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 009325973, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2020, Processo Compras nº 2071022 000001/2022, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens que abarcam o Contrato de Compra nº 009325973, conforme Cláusula Sexta do Contrato originário (43567543), de acordo com o art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e Nota Técnica nº 21/SEPLAG/DCGL/2022 (50188068).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro os item constantes no Contrato de Compra nº 009325973, bem como o seu valor global estimado encontram-se discriminados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	CÓDIGO SIAD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA AUTOMOTIVA - TIPO: COMUM;	6.000	Litros	000014486	R\$ 4,4704	R\$ 26.822,40

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.30.26.0.10.1

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato de Compra nº 009325973 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA

Representante legal da CONTRATADA

VIBRA ENERGIA S/A

GILVAN DE SÁ BARRETO JÚNIOR

Representante legal da CONTRATADA

VIBRA ENERGIA S/A



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DE SA BARRETO JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA, Usuário Externo**, em 18/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 18/08/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51298604** e o código CRC **E50C6FD5**.